Sexta-feira, 2 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 100

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	. 5



PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT CEP 78.520-000 (66) 3552-5100

Sexta-feira, 2 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 100

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/ 2022

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022, cujo objeto . REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MOTOSSERA, ROÇADEIRA E SOPRADOR, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia 23/09/2022 às 09h00min (horário de Brasília). O edital encontra-se disponível no endereco eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 31 de agosto de 2022. Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeiro.

CONTRATO Nº 170/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **VEÍCULO ZERO KM, DO TIPO PICK-UP CA-BINE DUPLA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela administração municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

CONTRATADA: **BRASIL AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ N°** 07.655.505/0001-33

VALOR: R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)

Guarantã do Norte, 31 de agosto de 2022.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 SRP

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que não houve nenhum interessado em participar do certame do Pregão Eletrônico nº 048/2022-SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E FORNECIMENTO DE GELO. para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I), ocasionando em uma licitação **DESERTA.** Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em 28/09/ 2022 às 09h00min (horário de Brasília). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 01 de setemrbo de 2022. Tayla C. Damasceno/ Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/ 2022

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de CAMINHÃO TOCO 34, SEM CARROCERIA, para atender as necessidades da Administração Municipal, de acordo com as especificações no termo de referência (Anexo I). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia 15/09/2022 às 09h00min (horário de Brasília). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 01 de setembro de 2022. Ana Raquel Cassol/Pregoeira.

Sexta-feira, 2 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 100

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/ 2022

Pregão Presencial nº 034/2022 e Processo de compra nº 1576/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 188/2022. Contratada: JM MARMORARIA LTDA, CNPJ n° 45.225.993/0001-38. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de BANCADA DE GRANITO, para atender as necessidades da administração municipal. conforme especificações detalhadas e constantes no Terde Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Fundamento Legal: Lei N° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n° 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto 3.784/2001, Decreto Municipal nº 068/2007, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023. Data de assinatura: 01/09/2022. Guarantã do Norte/MT, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022

CONTRATO N° 171/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA AEROPORTUÁRIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, TAXIWAY E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES, PROJETO DE CERCAMENTO OPERACIONAL, PLANO BASICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMO (PBZPA) E PLANO BASICO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO (PBZR), NO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

DATA: 01/09/2022

CONTRATADA: HELLEN KARINI SILVA - ME

VALOR: R\$ 196.039,35 (cento e noventa e seis mil trinta

e nove reais e trinta e cinco centavos).

Guarantã do Norte, 01 de setembro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATRO Nº 173/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 173/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCA-ÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA O EVENTO DE 07 DE SETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

DATA: 01/09/2022

CONTRATADA: APARECIDO DE LIMA EIRELI

Valor: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

Guarantã do Norte, 01 de setembro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 174/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 174/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVI-ÇO DE SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE PALCO PARA O EVENTO DO DIA 07 DE SETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

DATA: 01/09/2022

CONTRATADA: R. K. SCHNORR EVENTOS E PRODU-

COES - ME

Valor: R\$ 15.980,00 (quinze mil e novecentos e oitenta re-

ais)..

Guarantã do Norte, 01 de setembro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Sexta-feira, 2 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-

DA EM GERENCIAMENTO DE UTI.

DATA: 01/09/2022

CONTRATADA: SURGERY MT LTDA

VALOR R\$ 1.457.000,00

Guarantã do Norte, 01 de Setembro de 2022.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 124/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N° 124/2020

OBJETO O presente aditivo tem por objeto a PRORRO-GAÇÃO DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL para mais 05 (cinco) meses.

DATA: 01/09/2022.

CONTRATADO: MEGA PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Guarantã do Norte, 01 de Setembro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1092/2022 DE 31/08/2022.

PORTARIA Nº 1092/2022 DE 31/08/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	REGIANE DO AMARAL MAR- QUES
CARGO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/09/2022 A 20/09/2022 (20 DI- AS)
PERÍODO AQUISI- TIVO	16/04/2020 A 15/04/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/08/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1377/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1093/2022 DE 31/08/2022.

PORTARIA Nº 1093/2022 DE 31/08/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Sexta-feira, 2 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 100

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LEOCENIR MELANI ROSSO KUHN
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	12/09/2022 A 26/09/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	05/01/2021 A 04/01/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/08/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1378/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1094/2022 DE 31/08/2022.

PORTARIA Nº 1094/2022 DE 31/08/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSEANE RODRIGUES LIMA
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	08/09/2022 A 07/10/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUI- SITIVO	04/05/2021 A 03/05/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/08/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1379/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1095/2022 DE 31/08/2022.

PORTARIA Nº 1095/2022 DE 31/08/2022.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	RENAN GONÇALVES SILVA
CARGO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	29/08/2022 A 26/11/2022 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	01/03/2016 A 28/02/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31(trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/08/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/;

NP n° 1380/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1096/2022 DE 31/08/2022.

PORTARIA Nº 1096/2022 DE 31/08/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS- SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOÃO MATOS NETO
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MA- NUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/09/2022 A 30/09/2022 (30 DI- AS)
PERÍODO AQUISI- TIVO	26/02/2018 A 25/02/2019

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/08/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1381/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1097/2022 DE 31/08/2022.

PORTARIA Nº 1097/2022 DE 31/08/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sexta-feira, 2 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 100

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SITÂNIA MARCIA TRICHES RICIERI
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL
PERÍODO DE AQUI- SIÇÃO	30/08/2022 A 08/09/2022 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	06/06/2021 A 05/06/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/08/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1382/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1098/2022 DE 31/08/2022.

PORTARIA Nº 1098/2022DE 31/08/2022.

"NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR a senhora MARLI DA SILVA MATOS, brasileira, maior, portadora do RG nº 1373485-7 SSP/MT e do CPF n° 291.949.032-04, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/08/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1098/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1099/2022 DE 31/08/2022.

PORTARIA Nº 1099/2022 DE 31/08/2022.

"EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sexta-feira, 2 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 100

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora DAIANE SOUZA SIL-VA, brasileira, maior, portadora do RG nº 2895667-2 SSP/MT e do CPF n° 061.842.411-33 e Matricula n° 5609, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, nomeada através da Portaria de nomeação N° 706/2022 de 05/07/2022.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/08/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/

NP n° 1385/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1100/2022 DE 01/09/2022.

PORTARIA Nº 1100/2022 DE 01/09/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS- SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA LENZ
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUI-	11/07/2022 A 25/07/2022 (15 DI-
SIÇÃO	AS)
PERÍODO AQUISI-	PERÍODO AQUISITIVO PRO-
TIVO	PORCIONAL

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1386/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1101/2022 DE 01/09/2022.

PORTARIA Nº 1101/2022 DE 01/09/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sexta-feira, 2 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 100

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	RAFAELA REGINA DE MORAES DE MARINS
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE	11/07/2022 A 25/07/2022 (15 DI-
AQUISIÇÃO	AS)
PERÍODO AQUISI-	PERÍODO AQUISITIVO PRO-
TIVO	PORCIONAL

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1387/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1102/2022 DE 01/09/2022.

PORTARIA Nº 1102/2022 DE 01/09/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	JHONATAN LUIZ BARANOSKI VI- EIRA DE FARIA
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/07/2022 A 25/07/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUI- SITIVO	PERÍODO AQUISITIVO PROPOR- CIONAL

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1388/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1103/2022 DE 01/09/2022.

PORTARIA Nº 1103/2022 DE 01/09/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIANE MACEDO DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/07/2022 A 25/07/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUI- SITIVO	PERÍODO AQUISITIVO PROPOR- CIONAL

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1389/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1104/2022 DE 01/09/2022.

PORTARIA Nº 1104/2022 DE 01/09/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	KEITY GRACIELLY NEVES DE OLIVEIRA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUI-	11/07/2022 A 25/07/2022 (15 DI-
SIÇÃO	AS)
PERÍODO AQUISI-	PERÍODO AQUISITIVO PRO-
TIVO	PORCIONAL

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1390/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1105/2022 DE 01/09/2022.

PORTARIA Nº 1105/2022 DE 01/09/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PATRÍCIA APARECIDA KO- VALSKI COUTO
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO ES- COLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	24/08/2022 A 02/09/2022 (10 DI- AS)
PERÍODO AQUISI- TIVO	02/03/2021 A 01/03/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1391/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1109/2022 DE 01/09/2022.

PORTARIA Nº 1109/2022 DE 01/09/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	MARLENE DE ANDRADE SILVA
CARGO	CONSELHEIRA TUTELAR
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	01/09/2022 A 15/09/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	10/01/2021 A 09/01/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

Sexta-feira, 2 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 100

NP n° 1395/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1107/2022 DE 01/09/2022.

PORTARIA Nº 1107/2022 DE 01/09/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	JOSE ROBERTO LEMOS BRITO
CARGO	MOTORISTA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	29/08/2022 A 07/09/2022 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	15/11/2020 A 14/11/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1393/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1108/2022 DE 01/09/2022.

PORTARIA Nº 1108/2022 DE 01/09/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	FRANCISCO SOARES DE LI- MA
CARGO	MOTORISTA ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	01/09/2022 A 15/09/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	04/04/2021 A 03/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

Sexta-feira, 2 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 100

https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1394/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1109/2022 DE 01/09/2022.

PORTARIA Nº 1109/2022 DE 01/09/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARLENE DE ANDRADE SILVA
CARGO	CONSELHEIRA TUTELAR
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	01/09/2022 A 15/09/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	10/01/2021 A 09/01/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1395/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1110/2022 DE 01/09/2022.

PORTARIA Nº 1110/2022 DE 01/09/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	GERSON BOMM
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MA- NUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	08/09/2022 A 27/09/2022 (20 DI- AS)
PERÍODO AQUISI- TIVO	05/01/2019 A 04/01/2020

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Mu-

Sexta-feira, 2 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 100

nicipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1396/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1111/2022 DE 01/09/2022.

PORTARIA Nº 1111/2022 DE 01/09/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ARLINDO JOSÉ VOGEL
CARGO	PROCURADOR JURÍDICO MU- NICIPAL
PERÍODO DE AQUI- SIÇÃO	12/09/2022 A 21/09/2022 (10 DI- AS)
PERÍODO AQUISITI- VO	04/01/2021 A 03/01/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1397/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1112/2022 DE 01/09/2022.

PORTARIA Nº 1112/2022 DE 01/09/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	TATIANE APARECIDA CASEI- RO ARANDA
CARGO	ENFERMEIRA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	14/09/2022 A 23/09/2022 (10 DI- AS)
PERÍODO AQUISI- TIVO	02/04/2019 A 01/04/2020

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1398/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1113/2022 DE 01/09/2022.

PORTARIA Nº 1113/2022 DE 01/09/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	EDIVANDA CARLA AGOSTINI DOLCE
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUI- SIÇÃO	27/09/2022 A 11/10/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	30/03/2020 A 29/03/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1399/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1114/2022 DE 01/09/2022.

PORTARIA Nº 1114/2022 DE 01/09/2022.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	BEATRIZ DE FATIMA DA SILVA BRANDÃO
CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/10/2022 A 31/12/2022 (90 DI- AS)
PERÍODO AQUISI- TIVO	05/01/2014 A 04/01/2019

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Sexta-feira, 2 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 100

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/09/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1400/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1115/2022 DE 01/09/2022.

PORTARIA Nº 1115/2022DE 01/09/2022.

"NOMEIA ENCARREGADO GERAL DE PLANTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR o senhor **JUALENCAR OLIVEIRA DOS REIS**, brasileiro, maior, portador do RG nº 2209701-5 SSP/MT e do CPF nº 037.123.261-90, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **ENCARREGADO GERAL DE PLANTÃO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1401/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1116/2022 DE 01/09/2022.

PORTARIA Nº 1116/2022DE 01/09/2022.

"CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1°CREDENCIAR, o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDOR	JUALENCAR OLIVEIRA DOS REIS
CARGO	ENCARREGADO GERAL DE PLANTÃO
HABILITAÇÃO	05387745187
CATEGORIA	AE
VALIDADE DA CNH	22/08/2023

Parágrafo Único O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades que por ventu-

Sexta-feira, 2 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 100

ra forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/09/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1402/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por



	•	
Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR	
Data/Hora	Thu Sep 01 22:30:45 UTC 2022	
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR	
Número Serial.	3392372780850078866	
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)	